

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALGADINHO

#### DECRETO Nº 30/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 519/2016, e Art. 43 § 1º, incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

#### **DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Uto Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.14 - IPRESAL

#### 0912202102.281 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

31900100 - 12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

148,000,00

TOTAL GERAL >>>

148.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das dotações do orçamento do Poder Executivo discriminadas abaixo:

#### 02 – PODER EXECUTIVO 02,07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

06.182.1740.2238.0000 — COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇAO E DEFESA CIVIL	
FICHA: 170 – 33901400 – DIÁRIAS	

2,000,00

_15.451.3230.11111.0000 — REVITALIZAÇÃO DE CA	NS
CHA: 175 – 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕE	ES
. ICHA: 176 – 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕE	S

24.000,00 24.000,00

# FICHA: 179 – 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.3230.1114.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

49.000,00

## 15.451.3230.1115.0000 - CONSTRUÇÃO A.R DE ESC. M/A P. PÚBLICOS FICHA: 181 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

49.000,00

### TOTAL GERAL > > >

148.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALGADINHO, em 02 de outubro de 2017